



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 023/2025

Data: 07 de fevereiro de 2025

Ementa: solicita envio de Ofício ao Superintendente Regional do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) em Cascavel, Engenheiro Charles Urbano Hostins Júnior, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizada a instalação de um redutor de velocidade na PR-491, mais precisamente no perímetro urbano do Distrito de Novo Três Passos, nas proximidades da Tenda Colonial (Barraca da Melancia), visando ampliar a segurança de todos que passam pelo referido local no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Superintendente Regional do DER em Cascavel, Engenheiro Charles Urbano Hostins Júnior, apresentando o pedido para que seja realizada uma importante intervenção na PR-491, mais precisamente na zona urbana do Distrito de Novo Três Passos, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Visando atender ao anseio da comunidade local, este Vereador encaminha através do presente Requerimento o pedido para que o DER viabilize a instalação de um redutor de velocidade, em local situado próximo da Tenda Colonial (Barraca da Melancia), a cerca de 100 a 150 metros do atual redutor de velocidade.

O objetivo é diminuir a velocidade dos veículos que trafegam pelo local, ampliando consequentemente a segurança de todos, especialmente pedestres.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio do respectivo Ofício, para as providências devidas por parte do DER de Cascavel, trazendo segurança tanto para os municípios que residem no Distrito de Novo Três Passos quanto para milhares de pessoas que todos os dias passam pelo referido local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2025.



MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR